CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 56 / 2017 – PLENÁRIO

(Do Senhor Deputado DELMASSO - PODEMOS/DF)

Ao PROJETO DE LEI 1486/2017 que autoriza o poder Executivo a instituir o Instituto Hospital de Base do Distrito Federal- IHBDF e dá outras providências".

Dê-se ao artigo 6º, §3º do projeto a seguinte redação:

Art. 6º

(...)

§ 3º - O Conselho de Administração deliberará por maioria dos presentes, observado o quórum mínimo de **6 (seis)** membros, cabendo ao Presidente, além de voto ordinário, o de qualidade.

JUSTIFICAÇÃO

A subemenda justifica-se pela apresentação da emenda de número 31 do deputado Joe Valle que aumenta o número de integrantes do Conselho de Administração para onze. Sendo assim, a maioria passa a ser seis.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Deputado **DELMASSO**
Autor

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 20/11/17 às 16h11
Assinatura Matrícula